



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO  
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

1

**LEI Nº. 653, DE 29 DE MAIO DE 2.012.**

**Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 593.425,42 (Quinhentos e noventa três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais, quarenta e dois centavos), e dá outras providências.**

**JOÃO ADIRSON PACHECO**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a **Câmara Municipal** aprovou e **ELE** sanciona e promulga a seguinte **LEI COMPLEMENTAR**:

**ARTIGO 1º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R\$ 593.425,42 (Quinhentos e noventa três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais, quarenta e dois centavos) para ampliação da EE. Profa. Terezinha Mariano Magnani no Município de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo que terá a seguinte classificação:

- 02.00.00 - Poder Executivo
- 02.24.00 – Secretaria Municipal de Educação
- 02.24.00 – Secretaria Municipal de Educação
- 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações - Outras.....R\$ 593.425,42
- Fonte 02 – Ficha 611
- 12.362.1006.1.059.....Manutenção do Ensino Médio

**ARTIGO 2º** - O presente **CRÉDITO ESPECIAL**, será coberto

Registrado nesta Secretaria em recursos da importância de R\$ 593.425,42 (Quinhentos e noventa três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais, quarenta e dois centavos), provenientes de repasse de

fis. 05 Livro nº 02 Data 29/05/12 e Publicado  
Pub. 02106 por afixação, no quadro da sede desta P. M., conforme art. 99 da Lei Orgânica Mun. de E. S. Turvo.

Vinicius Mansur Sabbag  
Sec. Mun. para Assuntos Jurídicos  
OAB/SP nº 210.037



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO  
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

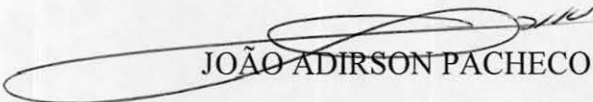
2

convênio com a Secretaria de Estado da Educação / Fundação para o Desenvolvimento da Educação.

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

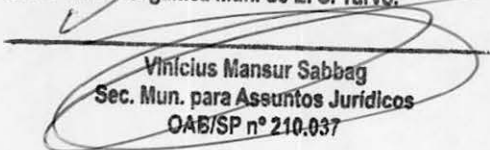
Registre-se e Afixa-se.

P. M. Espírito Santo do Turvo, 29 de maio de 2.012.

  
JOÃO ADIRSON PACHECO

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria sob o nº 653  
fis. 05 Livro nº 02 Data  
Pub. 02/06/12 e Publicado  
por afixação, no quadro da sede desta P. M., conform:  
art. 99 da Lei Orgânica Mun. de E. S. Turvo.

  
Vinícius Mansur Sabbag  
Sec. Mun. para Assuntos Jurídicos  
OAB/SP nº 210.037

# P Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

## EXTRATO DE LEI

1 - LEI Nº. 646, DE 29 DE MAIO DE 2012, "Dispõe sobre a inclusão de projetos na Lei do Planoplurianual 2010 à 2013 - PPA 2010/2013 e dá outras providências";

2 - LEI Nº. 647, DE 29 DE MAIO DE 2012, "Dispõe sobre a inclusão de projetos na Lei do Planoplurianual 2010 à 2013 - PPA 2010/2013 e dá outras providências";

3 - LEI Nº. 648, DE 29 DE MAIO DE 2012, "Dispõe sobre a inclusão de projetos na Lei do Planoplurianual 2010 à 2013 - PPA 2010/2013 e dá outras providências";

4 - LEI Nº 649, DE 29 DE MAIO DE 2012, "Dispõe sobre a inclusão de projeto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.012 e dá outras providências";

5 - LEI Nº 650, DE 29 DE MAIO DE 2012, "Dispõe sobre a inclusão de projeto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.012 e dá outras providências";

6 - LEI Nº 651, DE 29 DE MAIO DE 2012, "Dispõe sobre a inclusão de projeto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.012 e dá outras providências";

7 - LEI Nº. 652, DE 29 DE MAIO DE 2.012, "Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 520.000,00 (Quinhentos e vinte mil reais) e Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), e dá outras providências";

8 - LEI Nº. 653, DE 29 DE MAIO DE 2.012, "Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 593.425,42 (Quinhentos e noventa e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais, quarenta e dois centavos), e dá outras providências";

9 - LEI Nº. 654, DE 29 DE MAIO DE 2.012, "Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 174.469,57 (Cento e setenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e sessenta e nove, cinquenta e sete centavos), e dá outras providências";

Esta Lei está afixada na íntegra, no quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal, conforme Artigo 99 da Lei Orgânica Municipal.

P. M. Espírito Santo do Turvo, 29 de maio de 2.012

**JOÃO ADIRSON PACHECO**  
Prefeito Municipal

# P Prefeitura Municipal de Ipaussu

## EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

Contrato nº 159/2012 Pregão 21/2012

Contratado: **DROGARIA FRANCISCO DIAS LTDA ME**

Objeto: Registro de Preço para eventuais aquisições de medicamentos alopáticos diversos, para atender a Secretaria da Saúde, até 31/12/2012.

Valor total estimado :R\$ 24.435,05

Data da assinatura do contrato: 31/05/2012

Data da vigência: 31/12/2012

# P Prefeitura Municipal de Ipaussu

## LEI Nº 336/2012, DE 28 DE MAIO DE 2012.

Dispensa a execução judicial de determinados Débitos Inscritos em Dívida Ativa e dá outras providências.

**LUIZ CARLOS SOUTO**, Prefeito Municipal de Ipaussu, Estado de São Paulo, no uso de atribuições legais;

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica dispensada a execução judicial de débitos inscritos em dívida ativa de valor consolidado igual ou inferior a R\$ 120,00 (Cento e Vinte Reais).

§ 1º - O disposto no caput deste artigo não implica renúncia a receita, cuja cobrança far-se-á administrativamente.

§ 2º - Para fins do limite de que trata o caput deste artigo, no caso de diversas inscrições em nome do mesmo devedor, será considerada a soma de todos os débitos consolidados das inscrições reunidas.

**ARTIGO 2º** - Fica dispensa a interposição de recurso contra decisão judicial que determine a extinção de execução de débitos cujos valores não ultrapassem o valor fixado no artigo anterior.

**ARTIGO 3º** - O valor previsto no artigo 1º supra será anualmente atualizado pela tabela de débitos judiciais do Tribunal de Justiça.

**ARTIGO 4º** - As despesas para execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO  
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

2

Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar” através do Ministério da Saúde / Fundo Nacional de Saúde, ou seja será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação no exercício vigente (Lei nº. 4320/64, art. 43, § 1º, inciso II).

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Afixa-se.

P. M. Espírito Santo do Turvo, 05 de junho de 2.012.

Registrado nesta Secretaria sob o nº 657  
fis. 02 Livro nº 05 Data  
Pub. 09/06/2012 e Publicado  
por afixação, no quadro da sede desta P. M., conforme  
art. 99 da Lei Orgânica de E. S. Turvo.

Vinicius Mansur Sabbag  
Sec. Mun. para Assuntos Jurídicos  
OAB/SP nº 210.037

  
**JOÃO ADIRSON PACHECO**

**Prefeito Municipal**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO  
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

3

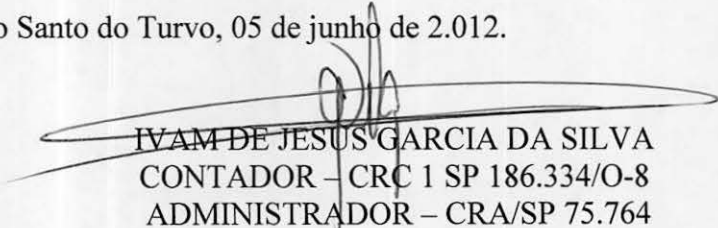
**DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO EXERCÍCIO DE**  
**2.012**

**DEMONSTRATIVO DE METAS BIMESTRAIS - EXERCÍCIO 2012**  
**ARTIGO 9º LRF**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

Bimestre 2012	Meta de Arrecadação	Receita Arrecadada	Diferença Acumulada
1º	2.295.870,00	2.492.426,58	196.556,58
2º	1.957.080,00	2.444.428,17	487.348,17
3º	2.144.850,00		
4º	2.161.950,00		
5º	2.050.135,00		
6º	2.049.715,00		
Total Geral	12.659.600,00	4.936.854,75	683.904,75

2012	Saldo ref. Excesso de Arrecadação - 1º Bimestre	196.556,59
(-)	Contra - partida Projeto Caminhos da Cidadania - Votorantim	25.224,30
(=)	Saldo Parcial em 10/05/2012	171.332,29
(+)	Saldo ref. Excesso de Arrecadação - 2º Bimestre	487.348,17
(=)	Saldo Parcial	658.680,46
(-)	Valor Utilizado na Lei nº. 645/2012	270.000,00
(=)	Saldo Parcial	388.680,46
(-)	Valor Utilizado no Projeto de Lei Crédito Adicional 24/05/12	22.000,00
(=)	Saldo ref. Excesso de Arrecadação - 1º Quadrimestre	366.680,46
(-)	Valor Utilizado para projeto LRPD - Prótese	156.000,00
(=)	Saldo ref. Excesso de Arrecadação - 1º Quadrimestre	210.680,46

Espírito Santo do Turvo, 05 de junho de 2.012.

  
IVAM DE JESUS GARCIA DA SILVA  
CONTADOR - CRC 1 SP 186.334/O-8  
ADMINISTRADOR - CRA/SP 75.764

# Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo-SP, comunica a todos os interessados que encontra a disposição o edital referente ao Pregão Presencial nº 18/2012, tipo menor preço, cujo o objeto e Aquisição de Caminhão Basculante, para a Prefeitura Municipal de Saude, com amparo nas Leis 10.520/2002, 8666/93 e suas alterações. A entrega dos envelopes devera ser feita até o dia 22 de Junho de 2012. As 10:00 horas, maiores informações Deptº compras, sito na Rua Lino dos Santos s/nº, centro, telefone (14) 3375-9500 ou e-mail : [marcos@espiritosantodoturvo.sp.gov.br](mailto:marcos@espiritosantodoturvo.sp.gov.br) e retirada do edital pelo sitio eletrônico da prefeitura [espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://espiritosantodoturvo.sp.gov.br) .  
 em 30 de Maio de 2012.  
 Marcos Aurélio Oliveira  
 Pregoeiro

# Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo

## HOMOLOGAÇÃO

**REGÃO PRESENCIAL Nº 015/2012:**  
**AREL VENCEDORA** o objeto do presente certame às condições abaixo, conforme segue:  
**GUEIRA FILHO ME** - vencedora para os itens 01-02-03-04-05, no valor de R\$ 43.559,50;  
**REIRA MADEIRAS ME** - vencedora para o item 07-08, no valor de R\$ 8.008,00;  
 MUNIC. SÃO PEDRO DO TURVO, 01 DE JUNHO DE 2012.  
 PORTO CARLOS DI BASTIANI  
 Prefeito Municipal

# Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo 004/2012  
 ATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO  
 ATADO: MARCOS ANTONIO RIBEIRO DA SILVA ME  
 Objeto: Contratação de empresa para a execução dos serviços de engenharia e construção para realização de reforma da parte antiga do prédio da Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo

# Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

## EXTRATO DE LEI

- 1 - LEI Nº 655, DE 05 DE JUNHO DE 2012, "Dispõe sobre a inclusão de projetos na Lei do Plano Plurianual 2010 à 2013 - PPA 2010/2013 e dá outras providências".
- 2 - LEI Nº 656, DE 05 DE JUNHO DE 2012, "Dispõe sobre a inclusão de projeto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.012 e dá outras providências".
- 3 - LEI Nº 657, DE 05 DE JUNHO DE 2.012, Autoriza o Executivo Municipal a abrir *crédito especial* no valor de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), e dá outras providências.

Esta Lei está afixada na íntegra, no quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal, conforme Artigo 99 da Lei Orgânica Municipal.

P. M. Espírito Santo do Turvo, 05 de junho de 2.012

JOÃO ADIRSON PACHECO  
 Prefeito Municipal

# Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo

Extrato de Homologação/Adjudicação  
 Carta Convite 001/2012

Pelo que consta nos autos, HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado do presente procedimento licitatório à MARCOS ANTONIO RIBEIRO DA SILVA ME pelo valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) para a reforma da parte antiga do prédio da Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo